

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 1 de 3



Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES– Sala K 205.

Assunto: Solicita abertura Processo de Dispensa para aquisição de itens.

Unidade Administrativa/Ordenador de Despesa: **Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DGDP**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Coffee break - CARDÁPIO 2 - composição: mini salgado (4 unidades), mini doces (2 unidades), suco (100ml), refrigerante/água (100ml), café (50ml) por pessoa e descartáveis (guardanapos, copos plástico, copo térmico) para 80 pessoas.

Item	Código FURB	Qtde.	Und.	Descrição Básica	Preço Unitário Estimado (em R\$)
1	38367	80	Pessoas	Despesa com pagamento por pessoa, para serviço de fornecimento de coffee break, lanches e coquetéis em eventos realizados pela FURB; CARDÁPIO 2 - composição: mini salgado (4 unidades), mini doces (2 unidades), suco (100ml), refrigerante/água (100ml), café (50ml).	R\$19,23

2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Será contratado coffee break para **80 pessoas**, sendo o mesmo calculado por pessoa conforme abaixo:

2 unidades de mini-doces;
4 unidades de mini salgado;
100 ml refrigerante e/ou água;
100 ml de suco e 50 ml de café preto

Para as bebidas deve conter as opções light, diet e sucos a base de soja, sendo que as bebidas devem ser entregues geladas e o café quente.

Nos alimentos devem conter duas 2 opções assadas e uma vegetariana.

Deve ser entregue junto com os alimentos os descartáveis necessários como copos plástico, copos térmicos, guardanapos e sachês de açúcar.

Os alimentos devem vir em bandejas para serem colocados direto na mesa e devem ser entregues em **27/10/2026, às 15:30 no Auditório da Biblioteca no Campus I da FURB.**

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

2.1. A entrega (com descarga) dos produtos, deverá ser feita no Campus I da FURB, no **Auditório**

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 2 de 3

da Biblioteca em 27/10/26 às 15:30.

- 2.2. No caso de não aceitação, a **CONTRATADA** deverá substituí-lo(s) por outras de acordo com as descrições e especificações licitadas no prazo máximo de 1h.
- 2.3. Serão rejeitados produtos fornecidos com especificações diferentes das exigidas constantes na tabela anterior;

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

*Para o fornecimento os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a **Resolução 016/2024**, no dia 25/03/2024.*

a) Documentos de Identificação

1)	inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
----	--

b) Certidões de Regularidade Fiscal

1)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Federal
2)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Estadual
3)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Municipal
4)	Certidão Negativa de Débitos – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

4. FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias consecutivos** após a efetiva entrega dos produtos, desde que sejam aprovados pelo Gestor e sigam acompanhados da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) (NF-e).
- 4.2. O pagamento será feito através de depósitos bancários (hipótese na qual a NF-e deverá conter os dados bancários da **CONTRATADA**) ou de boletos bancários (caso no qual tais documentos deverão acompanhar a NF-e).
- 4.3. Em relação à nota fiscal, nesta deverá ser destacado o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), obedecendo ao disposto no Art. 2º, Inciso II do Decreto Municipal de Blumenau – SC, nº 14.578, publicado em 07/06/2023, obedecendo a alíquota prevista no Anexo 1, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234/2012. Caso o pagamento seja através de boletos bancários, estes deverão ser emitidos no valor líquido, após descontada a retenção.
- 4.4. Nas situações em que não há retenção, conforme o Art. 4º da IN 1234/2012, (a exemplo de empresas optantes pelo Simples Nacional e Pessoas Jurídicas que detêm imunidade ou isenção tributária), deverá constar o enquadramento legal no documento fiscal e a documentação complementar comprobatória no momento de assinatura do contrato.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Encaminhamos pedido de orçamento para as empresas Blumencoffee Only Brownies LTDA, Panificadora e Conf. Della Nonna LTDA, MC Benkendorf considerando que são empresas reconhecidas na comunidade local pela idoneidade, pelo compromisso com a entrega dos serviços contratados, pela qualidade dos produtos oferecidos e pelo custo-benefício entre os preços praticados e qualidade e apresentação dos produtos.

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 3 de 3



Diante do retorno dos orçamentos, foi selecionado a de menor valor, conforme planilha em anexo foi a **Blumencoffee Only Brownies LTDA**.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 1.538,00 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na **Resolução 016/2024**, no dia 25/03/2024, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Blumenau, 01 de setembro de 2026.

ANDREIA MARTINI PILATTI
Assistente Social DGDP

Nome e assinatura do responsável pela elaboração

GILMARA ZIMDARS
CHEFE DA DGDP

Nome e Assinatura do Ordenador de Despesa

